



LEI Nº- 290/2007, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE ITATAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como, os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

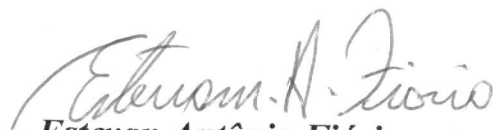
Art. 1º - Fica a Escola Pública Municipal de Itataíba denominada de **ESCOLA MUNICIPAL "ORESTE BERNARDO"**.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal deverá identificar o logradouro com inscrição em sua fachada.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 11 de abril de 2007.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal

Esta Lei tem por autoria o Vereador Adauto Ferreira Bernardo.